MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 659/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Fortinense a Sra. **VANDA MENEZES DA SILVA.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de dezembro de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal